



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 390/2012 / DRS/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 012/2012, de 16 de Abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Pará de Minas;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU/SEDS, recebeu via malote em 04/05/12, com data da postagem de 23/04/12, a ficha de Inscrição nº 85-012/2012 e documentação anexada da candidata Viviane Cristina de Carvalho Soares, ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro, para o município de Pará de Minas, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 012/2012;

1.2 no Instrumento Convocatório nº 012/2012, Anexo I, que rege o referido Processo Seletivo, consta o período de inscrição e entrega da documentação de 16/04 a 26/04 de 2012.

1.3 em 03/05/12 foram divulgados no sítio eletrônico da SEDS os Atos de Resultados da Análise de Currículos, onde o nome da citada candidata foi incluído no Despacho Administrativo nº 371/2012 – candidatos desclassificados, devido o não envio de documentação para análise curricular;

1.4 a documentação foi postada no prazo informado constante do Anexo I, a candidata teve sua ficha de inscrição e documentos anexados, analisados por esta diretoria;

1.5 a candidata Viviane Cristina de Carvalho Soares, ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro, recebeu 0,50 (zero vírgula cinco) pontos devido a documentação apresentada para análise curricular, sendo classificada na posição de nº 16;

1.6 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a inclusão do nome de **Viviane Cristina de Carvalho Soares** no Despacho Administrativo nº 371/2012 publicado no site da SEDS em 03.05.12;

2.2 incluir o nome da referida candidata, ao cargo pleiteado, na posição nº 16, conforme Ato Retificado do Resultado da Análise de Currículos republicado nesta data;

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, os demais candidatos ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Enfermeiro.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Superintendência de Recursos Humanos